



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 540/23, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) KISSILA BENEDITO EIRAS VENÂNCIO, matrícula nº 1590-3 Cargo público de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ºSEGMENTO do símbolo padrão de vencimentos CLASSE C, NÍVEL 5 PARA NÍVEL 7, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.10687-4 de 05/10/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de outubro de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

382

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 21 / 11 / 23
Ass. _____